

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SME/2021

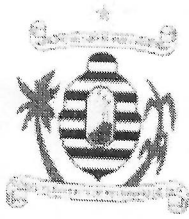
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DO AGENCIAMENTO E
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO
DA ESCOLA MODELO E DO CENTRO
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), INTEGRANTES
DO COMPLEXO ESCOLAR NOVA PONTE,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA
L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução do agenciamento e execução das obras de construção da Escola Modelo e do Centro Educação Infantil (CEI), integrantes do Complexo Escolar Nova Ponte, no Loteamento Nova Ponte, em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-20, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: lrengenhariatda@gmail.com, representada por sua sócia, a Sra. Rachel Maria Guimarães de Barros dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 3.698.463 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 666.633.184-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 1409/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 14 de agosto de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato nº 013/PMCSA-SME/2021, foi celebrado em 10 de março de 2021, pelo período de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviços nº 002/2021, datada de 29 de março de 2021, encontrando-se vigente até o dia 31 de agosto de 2023, no valor inicial R\$ 15.227.011,70 (quinze milhões, duzentos e vinte e sete mil, onze reais e setenta centavos) e atual de R\$ 21.186.591,57 (vinte e um milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. Heberte Gomes, cumprindo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados em processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando que o a presente solicitação objetiva a prorrogação por mais 4 (quatro) meses para execução e 7 (sete) meses de vigência contratual, ficando seu **termo final para execução em 31 de dezembro de 2023 e de vigência contratual para o dia 31 de março de 2024.**

Considerando que a Comunicação Interna se encontra instruída com a Nota de Empenho nº 2027/2023 datada de 27/07/2023 no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para comprovar saldo remanescente para fazer face à presente despesa de prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 1409/2023, datada de 14 de agosto de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 07 (sete) meses de vigência contratual, passando seu termo final para o dia **31 de março de 2024**, com fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

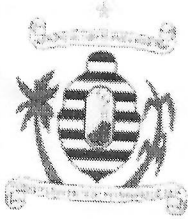
CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de agosto de 2023.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: L & R SANTOS
CONSTRUÇÕES LTDA**

L & R Santos Construções Ltda
Rachel Santos
Diretor - Sócio

TESTEMUNHA: Amanda Rosamari Pffe

CPF/MF: 122.724.984-50

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

153.522.774-53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PMCSA -
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 9º termo aditivo ao Contrato nº 013/PMCSA - SME/2020, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 1409/2023, datada de 14 de agosto de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição. Empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-20. Valor total: R\$ 21.186.591,57 (vinte e um milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de agosto de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FCD1A14D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2023. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>